

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1789/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0158200/2023-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 998, de 5 de outubro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Atualpa Duque, de Ensino Fundamental, situada na R. Santos Dumont, 58, Centro, em Olaria, pelo prazo de 5 (cinco) anos  
SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2024